Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30
Disponibilização: 14/02/2023
Publicação: 14/02/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 149 de 13 de fevereiro de 2023

Indica Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar n° 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI 0007.068060/2022-83.

CONSIDERANDO a solicitação contida no 0037.001067/2023-49

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 840 de 26 de setembro de 2022 (SEI nº 0032401462), para substituição dos integrantes, perfazendo a seguinte formação:

Indicar o servidor **ALEX FERNANDES DA SILVA** , RE 20000267-0**,** para exercer as atribuições de Encarregadas pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, nos termos da Lei nº 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e **MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA**, matrícula 300017552, ambos lotados na GETEC/SESDEC, como suplente para substituir o titular em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SESDEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, **Secretário(a)**, em 13/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0035817342** e o código CRC **8095B9D5**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.068060/2022-83 SEI nº 0035817342

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103
Disponibilização: 29/05/2026
Publicação: 29/05/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Gabinete - SESDEC-GAB

Portaria nº 653 de 28 de maio de 2026

Indica Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar n° 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI 0007.068060/2022-83.

CONSIDERANDO a solicitação contida no 0037.006141/2023-13

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDWARDA DE PAULA SOARES OJOPI – matrícula ******528 como Suplente do Encarregado desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em substituição ao servidor JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA – matrícula ******311, lotada na Gerência de Tecnologia/SESDEC, conforme Portaria nº 2578 de 24 de agosto de 2023 (0041174640), para atuação nos afastamentos, impedimentos legais e demais situações regulamentares do titular.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SESDEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 29/05/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **72738819** e o código CRC **F1568270**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0037.006141/2023-13 SEI nº 72738819